



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

Edição 1646
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº. 424/2019

Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o Decreto nº 019, de 14/01/2016 e o protocolado sob nº 6029/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando à extração de cascalho em parte do IMÓVEL RURAL, localizado em Linha São Sebastião, neste Município, de propriedade de Pedro Grosko, ou a quem de direito pertencer, integrante da matrícula imobiliária no 18.267 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com área de 31.594,50m² (trinta e um mil quinhentos e noventa e quatro vírgula cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

“A medição teve início no marco PP0, cravado a margem da estrada municipal, na divisa com terras de Pedro Grosko e desse marco, segue no azimute de 12º26’22” e distância de 278,54 metros, dividindo com terras de Pedro Grosko, até chegar no marco 01, cravado junto a estrada municipal. Desse marco, segue dividindo com a estrada municipal, bordo direito, no azimute de 265º18’51” e distância de 61,20 metros e azimute de 235º24’28” e distância de 70,45 metros. Desse ponto, abandona a estrada e segue no az 224º27’16” e distância de 74,25 metros, até o marco 04. Azimute de 188º21’57” e distância de 68,73 metros, até o marco 05. Azimute de 156º22’14” e distância de 69,85 metros, até o marco 06. Azimute de 141º20’25” e distância de 51,22 metros, até o marco 07. Azimute de 91º52’40” e distância de 61,03 metros, até encontrar o marco inicial, na margem da estrada, confrontando com terras de Pedro Grosko”.

Art. 2º. Declarada a utilidade pública constante do artigo anterior, o Município fica autorizado, por suas autoridades administrativas, a penetrar no imóvel objeto deste decreto, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial (art. 7º, Decreto Lei Federal no 3.365, de 21/06/1941).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 6146/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Marina Mazur Voronhuk**,

ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral – I*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico	060/2019
Ata de R. P.	140/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor	R\$ 98.543,92 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).
Fiscal	Fabrcio Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº008/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: H Junior Silveira Pereira Engenharia

Tomada de Preço nº 039/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

§1º Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 27.090,53 (vinte e sete mil noventa reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 8,34% do total contratado, conforme abaixo especificado.

Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd	Preço Unit	BDI 25%	Total com BDI	Total sem BDI
1 ESQUADRIAS PORTAS DE MADEIRA									
1.1									
1.1.1	SINAPI	91328	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), BORDO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BARENTE, COM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2015	UN	12	280,00	350,00	4.200,00	3360,
1.1.2	SINAPI	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	4	607,95	759,94	3.039,75	2431,
1.1.3	SINAPI	84889	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UN	4	17,17	21,46	85,85	68,68
							RS 7.325,60	RS 5.860,48	
1.2 JANELAS DE ALUMINIO									
1.2.1	SINAPI	94575	J-01 Janela basculante com kit em alumínio cromado, dimensões 1.50x0,30cm, com vidro temperado 08mm com película jateamento	UN	2	175,00	218,75	0	350,0
1.2.2	SINAPI	94536	J-02 Janela de correr 04 folhas com kit em alumínio cromado, dimensões 280x180cm, com vidro temperado 08mm liso translucido	UN	1	295,00	368,75	5	295,0
1.2.3	SINAPI	94537	J-02 Janela de correr 04 folhas com kit em alumínio cromado, dimensões 130x120cm, com vidro temperado 08mm liso translucido	UN	1	295,00	368,75	5	295,0
1.2.4	SINAPI	72175	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 210X210X10CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE AÇO, VÍDIO: 1.80X1,80	M²	2,8	385,68	482,10	1.388,45	1110,
							RS 2.194,70	RS 1.758,76	
1.3 VIDROS									
1.3.1	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, 8MM, PARA PORTAS DE CORRER, FORNEC E INSTALAÇÃO	M²	4,2	198,76	248,45	1.043,49	834,7
1.3.2	SINAPI	72120	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, 10MM, PARA PORTAS DE CORRER, FORNEC E INSTALAÇÃO	M²	7,5	180,00	225,00	1.701,00	1360,
							RS 2.744,49	RS 2.195,09	
2 SISTEMA DE COBERTURA									
2.1	SEINFRA	C1353	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M²	295	2,61	3,26	4	769,9
2.2	SINAPI	94228	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M²	295	5,61	7,01	2.068,69	1654,
							RS 3.091,13	RS 2.424,90	
3 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO									
3.1	SINAPI	87272	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à altura 1,80	M²	85	55,00	68,75	5.843,75	4675,
							RS 5.843,75	RS 4.675,00	
4 INSTALAÇÃO SANITÁRIAS									
4.1 LOUÇA, ACESSÓRIOS E METAIS									
4.1.1	SINAPI	86888	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo PVC ligação, fornecimento e instalação	UN	1	397,77	497,21	1	397,7
4.1.2	SINAPI	86942	Lavatório louça branca suspenso, 29,5x35cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, incluindo conexões, fornecimento e instalação. AF. 12/2013	UN	1	175,39	219,24	4	175,3

5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAL									
5.1.1	SINAPI	94625	Demolição de alvenaria com requadro, de forma manual	M²	2	25,00	31,25	62,50	50,00
5.1.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	11	7,13	8,91	98,04	78,43
5.1.3	SINAPI	4828	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M²	70	20,66	25,83	1.807,75	1446,
5.1.4	COMP	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M²	85	9,60	12,00	1.020,00	816,0
							RS 2.988,29	RS 2.390,63	
5.2 ESQUADRIAS, PORTÃO E GRADIL METALICO									
5.2.1	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	70	20,11	25,14	1.759,63	1407,
5.2.2	SINAPI	74238/2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMF 0,5 A 1,0 KM	M³	70	5,56	6,95	0	389,2
							RS 2.248,13	RS 1.796,90	
6 TOTAL									
							RS 27.090,53	RS 21.672,42	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de julho de 2019.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 053/2019 Contrato nº 186/2019

Motivação: art. 24, XVII e art. 62 §4º da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada da marca Marcopolo Volare, para realização de revisão condicionada à garantia de 20.000km do veículo ônibus, placa BVCV3G53, diário de bordo nº 802, pertencente à municipalidade.

Adjudicatário: RODO SERVICE LTDA

Valor: R\$ 1.529,92 (hum mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Data: 22 de julho de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Fiscais: Antonio Marcos Batista e José Leonirto Dalzotto





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br